## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.708

Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica denominada de Rua JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, a artéria localizada entre os Lotes "B", "C", "E" e "F" do Loteamento Santana, Jardim Ipiranga, nesta cidade, em homenagem ao ex-funcionário do I.P.A. e que tantos serviços prestou a comunidade vitoriense.
- Art. 2° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.
  - Art. 3° Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 04 de julho de 1997.

Laulo Campully Carlos Breckenfel L. da Costa

Prefeito-